

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UAUÁ
 C.N.P.J.: 13.492.241/0001-47
 Município: Uauá

CRETO FINANCEIRO Nº 067/20 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000615/19 de 20 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
11.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(91) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.028-7.1.01 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.088,00
Total da Unidade:	1.088,00
13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	
13.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(41) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-8.2.28 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
(119) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.123-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(159) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-8.2.28 - Contratação p/ Tempo determinado	10.190,52
Total da Unidade:	16.190,52
Total Suplementação:	17.278,52

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
11.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.088,00
Total da Unidade:	1.088,00
13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	
13.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-8.2.28 - Material de Consumo	2.000,00
(67) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-9.2.29 - Material de Consumo	4.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UAUUA
 C.N.P.J.: 13.492.241/0001-47
 Município: Uauá

13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

13.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-8.2.28 - Material de Consumo	10.190,52
Total da Unidade:	16.190,52
Total Anulação:	17.278,52

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 11 de Agosto de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 7.1.01	1.088,00	1.088,00
Fonte: 8.2.28	12.190,52	12.190,52
Fonte: 9.2.29	4.000,00	4.000,00
Total:	17.278,52	17.278,52